



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Contrato nº 258/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.036009/2024-42

Unidade Gestora: UFMA

Contrato que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sousândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto “Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica” PARFOR - EQUIDADE.**

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sousândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/001-12, representada neste ato por sua Diretora Presidente, EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, portador(a) da Carteira de Identidade [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023 CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM DO CONTRATO

Este Contrato tem origem no Processo acima epigrafado e nas justificativas constantes no Ofício nº 62/2024/DAESP/PROEN e do Edital Parfir Equidade CAPES (fls. 1-21) da **Professora Lorena Carvalho Martiniano de Azevedo**, Coordenadora do Projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Contratação de Fundação de Apoio a UFMA objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da **Projeto “Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica” PARFOR - EQUIDADE.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE EXECUÇÃO

A realização dos serviços, de apoio técnico estrutural, ora contratados, se efetivará de acordo

com o disposto no Cronograma de Execução constante dos Planos de Trabalho, parte integrante do presente contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Os recursos para atendimento das despesas do presente Contrato estão previstos no valor de R\$ 6.480.000,00 (seis milhões quatrocentos e oitenta mil reais), **oriundos do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 14187, firmado entre esta UFMA e o MEC/CAPES.**

CLÁUSULA QUINTA - DO SALDO APURADO

Concluída a execução de todas as etapas do **Projeto “Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica” PARFOR - EQUIDADE**, visando atuações pedagógicas inclusivas no ensino, tendo sido apurado eventual saldo financeiro, o mesmo será devolvido diretamente para a conta da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor a ser repassado à CONTRATADA poderá ser alterado mediante Termo Aditivo e/ou Apostilamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/21, devidamente autorizado pelo Gestor e publicado no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

Para a execução do presente Contrato, atribui-se às partes as seguintes obrigações especiais: Cabe à **CONTRATANTE**, observados os preceitos legais aplicáveis:

- a) autorizar a execução dos serviços, na forma da lei e do Plano de Trabalho;
- b) fornecer à CONTRATADA, por intermédio do Coordenador do Projeto, em tempo hábil, as informações necessárias e relevantes para a consecução dos serviços de apoio técnico e estrutural a serem prestados;
- c) exercer a coordenação e supervisão geral da execução do Projeto, pela sua Coordenadora **Professora Lorena Carvalho Martiniano de Azevedo**, desenvolvendo ações complementares necessárias à efetiva execução dos serviços de apoio técnico e estrutural a cargo da CONTRATADA;
- d) efetuar o pagamento dos serviços, na forma estabelecida neste Contrato;
- e) acompanhar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, referente ao desenvolvimento execução das atividades previstas nos Planos de Trabalho, bem como a aplicação dos recursos financeiros recebidos pela CONTRATADA;
- f) designar, mediante portaria da PPGT, um servidor para fiscalizar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, na forma da Resolução CONSUN nº.156/2011 que regulamenta a relação entre a UFMA e suas Fundações de apoio.
- g) emitir os certificados de conclusão para os participantes do Curso que obtiverem aprovação (se for o caso);

Compete à **CONTRATADA**, observadas as disposições legais aplicáveis:

- a) realizar os serviços contratados, segundo as solicitações e orientações oriundas da Coordenação do Projeto, em função da execução do projeto e de acordo com o respectivo Plano de Trabalho aprovado pela CONTRATANTE, observadas, dentre outras, as prescrições das Leis 14.133/21, 8.958/94 e Decreto 7423/2010, em especial o Artigo 7º, bem como Resolução Interna Específica e a Portaria Interministerial Nº 424/16.
- b) Contratar, sob sua inteira responsabilidade, pessoal e serviços especializados necessários à realização dos serviços contratados **podendo** recorrer ao pessoal docente e técnico administrativo da CONTRATANTE, observado o disposto no art. 4º- A - Incisos I a III da Lei nº. 8.958/94; e em especial à proibição de contratação de docente em regime de dedicação exclusiva;
- c) prover suas equipes executoras de condições administrativas e logísticas necessárias à

implementação dos serviços a seu cargo;

d) responsabilizar-se institucionalmente pela emissão e regularização de documentos pertinentes a encargos sociais e tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas físicas e jurídicas que, na forma da alínea 'b' desta cláusula, venham a ser utilizadas na execução dos serviços de apoio contratados;

e) apresentar as faturas correspondentes aos serviços para fins de liquidação e pagamento;

f) elaborar os relatórios parciais e final da execução, contendo informações sobre o andamento e os resultados obtidos, bem como apresentar a prestação de contas final à PPGT da UFMA;

g) utilizar, na hipótese de aplicação dos recursos, transferidos a título deste instrumento, as disposições da Lei 8.958/94 e do Decreto 8.241/2014, que a regulamenta, cabendo ainda assim a aplicação subsidiária das normas da Lei 14.133/21, da Lei 10.520/2002 e o Decreto 5.540/2005 e a Portaria Ministerial MP/MF nº 217 de 31/07/2006.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Além das responsabilidades e obrigações descritas nestas Cláusulas, fica estabelecido que a CONTRATADA se obrigue a doar, para fins de incorporação ao patrimônio da CONTRATANTE, todos e quaisquer bens de natureza permanente que venham a ser adquiridos em razão do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA também se obriga a dar efetivo cumprimento ao art.4º-A, incisos I a III da Lei n.º 8.958/1994 a fim de garantir publicidade e transparência ao presente instrumento e à sua execução, respectivamente.

CLAUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fica a Contratada responsável, perante a Contratante, a apresentar prestação de contas, na forma e nos prazos descritos nesta Cláusula, composta dos seguintes documentos:

a) Cópia do Plano de Trabalho;

b) Cópia do Termo de Contrato, com a indicação da data de sua publicação;

c) Relatório Físico - Financeiro ressaltando o cumprimento do objeto;

d) Demonstrativo da execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos.

e) relação de Pagamentos efetuados.

SUBCLAUSULA ÚNICA - A Prestação de Contas e o Relatório Físico-Financeiro deverão ser encaminhados à Contratante até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Contrato, contendo todos os documentos indicados nesta Cláusula.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU até 26/11/2029, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Vedada a alteração do objeto, este Contrato poderá receber, mediante Termo Aditivo e/ou Apostila, as alterações e os ajustes que se fizerem necessários, em decorrência de suplementação de recursos orçamentários, na forma prevista na Lei 14.133/21, ou no sentido de introduzir novos mecanismos gerenciais e administrativos capazes de tornar mais ágil e eficaz o atendimento, decorrente do desenvolvimento do Projeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACESSO DO SISTEMA DE CONTROLE

A CONTRATADA dará livre acesso aos servidores do Sistema de Controle Interno e Externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados, direta ou indiretamente, com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, desde que tal

intenção seja formalmente comunicada à outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Poderá também ser rescindido por superveniência de evento ou norma legal que o torne inexecutável, por decurso de prazo ou por infração legal ou convencional, respondendo a parte infratora, neste último caso, pelas perdas e danos a que tenha dado causa, na forma da legislação aplicável à matéria, resguardada a possibilidade de Rescisão Unilateral do Contrato por parte da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este instrumento é firmado com base no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, na Seção Judiciária do Maranhão, com fulcro no art. 109, I, da CF/1988, para dirimir eventuais questões decorrentes da execução deste Contrato, que as partes não puderem solucionar por via administrativa.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, Usuário Externo**, em 18/12/2024, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 20/12/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, Técnico Administrativo em Educação**, em 23/12/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE FELIPE SOUSA PAZ, Diretor(a)**, em 23/12/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1288755** e o código CRC **BD9A862E**.

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente				CNPJ
Endereço				Bairro
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	E.A.
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável				CPF
RG/Orgão Exp.	Cargo Presidente	Função	Matrícula	
Endereço				CEP

Processo

2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início Após a Publ. no D.O.U.	Término Dez./ 2029
<p>Prestação de serviços de Apoio técnico e estrutural à Formação em serviço de professores da rede pública de educação básica, no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR EQUIDADE, referente ao Edital CAPES Nº 23/2023.</p>		
<p>JUSTIFICATIVA</p> <p>O Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE, vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, através do edital Nº 23/2023/CAPES, onde a UFMA inscrita por meio de projetos aprovados, foi contemplado os cursos de Primeira Licenciatura em Educação Escolar Quilombola, Educação Especial Inclusiva e Licenciatura Intercultural Indígena, conforme resoluções dos cursos, para para a execução de 17 (dezessete) turmas, atendendo a 16 municípios maranhenses e contemplando total de 400 (quatrocentos) professores em exercício na rede pública de educação básica.</p> <p>O programa tem por objetivo ofertar cursos de graduação para a formação de professores da rede pública de educação básica, das redes de formação por alternância e do público de demanda social, mediante a implementação de turmas em cursos de licenciatura.</p>		

O programa visa contribuir para a adequação da formação inicial dos professores em serviço na rede pública da educação básica por meio da oferta de cursos de licenciatura correspondentes à área em que atuam. Para tanto, a CAPES promove chamadas públicas para selecionar propostas de Instituições de Educação Superior com o objetivo de:

I - Oferecer aos professores da rede pública de educação básica, oportunidade de acesso à formação específica de nível superior, em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam;

II - Fomentar a implementação de projetos de formação inicial de professores em serviço, com tempos, espaços, e propostas formativas diferenciados, que contemplem as especificidades desse público; e

III - Estimular a aproximação entre a educação superior e a educação básica, tendo a escola onde o professor trabalha como espaço privilegiado de formação e de pesquisa.

As instituições aprovadas pela CAPES recebem recursos de custeio calculado com base nas características das turmas implantadas, como a localidade, as condições de acesso ao município, se estão sediadas em campus da IES ou em localidade diversa, bem como a quantidade de professores matriculados.

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) disponibiliza ações orçamentárias específicas, contidas no Plano Plurianual 2020-2023, aprovado pela Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, cujas operações PLANO DE TRABALHO estão sob responsabilidade da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (DEB). A estrutura orçamentária viabiliza o financiamento das atividades acadêmicas indispensáveis à implementação e ao funcionamento dos cursos.

Portanto, é nesse contexto que esta proposta faz-se pertinente e primordial, configurando dentro dos critérios estabelecidos pelo Edital CAPES nº 23/2023, como um dos instrumentos proposto pela Universidade Federal do Maranhão - UFMA, para atenuar os percalços da realidade educacional maranhense por meio da implantação de novas turmas do PARFOR EQUIDADE nos municípios maranhenses que mais concentram demandas já estabelecidas pelo Edital em tela, estabelecendo as seguintes metas:

- Formar professores indígenas, quilombolas na educação especial inclusiva nas redes públicas de educação básica e/ou nas redes comunitárias de formação por alternância da rede pública de ensino do Estado do Maranhão em grau de Licenciados com sólida formação teórica e interdisciplinar capazes de no exercício da docência na educação básica, articular teoria e prática, tendo como eixo desta formação o domínio dos conhecimentos científicos e didáticos contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

- Ofertar os cursos de Licenciatura Intercultural Indígena, Licenciatura em Educação Quilombola e Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, em 16 municípios sede e/ou com os que se encontram próximos aos municípios sede de acordo com as necessidades locais quanto à formação de professores e/ou do público de demanda social para a área do curso proposto;

- Executar 3 (três) Cursos de Primeira Licenciatura distribuídos em turmas especiais no prazo máximo de 05 (cinco) anos ou 10 (dez) semestres, com início previsto para dezembro de 2024 e término em dezembro de 2029;

- Estabelecer parcerias e convênios com os segmentos municipais através das Secretarias Municipais de Educação visando garantir o pleno funcionamento dos cursos e as condições operativas nas localidades polos;
- Estabelecer parcerias e convênios com os segmentos municipais através das Prefeituras Municipais das localidades circunvizinhas visando garantir o apoio às condições operativas para o deslocamento dos cursistas para o município polo;
- Formar em nível de licenciatura plena no mínimo 90% dos professores-cursistas matriculados, sendo tolerável, até 15% de alunos desistentes, dado as condições estruturais e socioeconômicas do público protagonista, e do Estado do Maranhão;
- Fortalecer a política nacional de formação de professores da educação básica em parceria com os entes federados contribuindo assim para o desenvolvimento social do Estado do Maranhão.

O presente Programa conta com a participação direta das Coordenações e Departamentos dos Cursos. O presente Programa contará com a participação direta dos cursos, através de seus Departamentos e caberá a estes a responsabilidade de indicar os coordenadores de cursos em elaboração de seus respectivos Planos Políticos Pedagógicos que, após aprovados pelos Conselhos competentes desta IFES, passarão a integrar-se ao Projeto Implementação e Oferta dos Cursos de Graduação Presencial pelo PARFOR.

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	a) APOIO À OFERTA DE CURSOS	b) CÓDIGO O e- MEC	c) MUNICÍPIOS SEDE	f) CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	g) PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINOS DOS CURSOS
1	Educação Escolar Quilombola	1676584	1. Bequimão 2. Brejo 3. Cajari 4. Mata Roma 5. Presidente Juscelino 6. São Luís 7. São Vicente de Ferrer	3.420 h/a	Publ. no DOU À Dez./2029
2	Educação Especial Inclusiva	1676585	1. Codó 2. Pinheiro 3. Santa Inês 4. São Luís	3.200 h/a	
3	Intercultural Indígena	1676771	1. Amarante do Maranhão 2. Arame 3. Barra de Corda 4. Bom Jardim 5. Grajaú 6. Jenipapo dos Vieiras	3.370 h/a	

4 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		VALOR INICIAL (R\$) - CONTRATANTE	VALOR FINAL (R\$) - CONTRATANTE
Código	Especificação		
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:		
	Diárias	R\$ 5.119.470,00	R\$ 5.119.470,00
	Material de Consumo		
	Passagens e Despesas de Locomoção	R\$ 139.170,00	R\$ 139.170,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 648.000,00	R\$ 648.000,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 573.360,00	R\$ 573.360,00
Total Geral		R\$ 6.480.000,00	R\$ 6.480.000,00

4.1 – DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Tabela I – Passagens e despesas com locomoção					
FINALIDADE/ATIVIDADE	ITEM DE DESPESA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Destinado ao deslocamento de Professores Formadores I e II, Coordenadores de cursos, Coordenação Institucional e Adjunta, quando os mesmos forem atuar nas turmas dos municípios implantadas cujo deslocamento envolve passagens fluviais.	Passagens fluviais nacionais (São Luís x Bequimão x São Luís) (São Luís x Pinheiro x São Luís) (São Luís x Cajari x São Luís) (São Luís x São Vicente de Ferrer x São Luís)	Passagem	600	R\$ 89,00	R\$ 53.400,00
			600	R\$ 100,00	R\$ 60.000,00
			200	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
			29	R\$ 130,00	R\$ 3.770,00
Total					R\$ 139.170,00

Tabela II – Diárias						
FINALIDADE/ATIVIDADE	BENEFICIÁRIO	ITEM DE DESPESA	CIDADE/UF DE DESTINO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ministrar disciplinas que compõem estrutura curricular do curso.	Professor Formador I e/ou Professor Formador II	Diária		13.958	R\$ 335,00	R\$ 4.675.930,00
				416	R\$ 335,00	R\$ 139.360,00
Acompanhamento pedagógico das turmas. /visitas institucionais aos municípios.	Coordenador de Curso	Diária	Amarante do Maranhão, Arame, Barra do Corda, Bequimão, Bom Jardim, Brejo, Cajari, Codó, Grajaú, Jenipapo das Vieiras, Mata Roma, Pinheiro, Presidente Juscelino, Santa Inês, São Luís e São Vicente de Ferrer	338	R\$ 335,00	R\$ 113.230,00
Acompanhamento /visitas institucionais aos municípios.	Coordenação Adjunta	Diária		340	R\$ 335,00	R\$ 113.900,00
Apoio operacional	Colaborador	Diária		230	R\$ 335,00	R\$ 77.050,00
Total						R\$ 5.119.470,00

Tabela III – Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

FINALIDADE/ATIVIDADE	ITEM DE DESPESA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Outros serviços de terceiros- Pessoa Física	Acompanhamento e controle no recebimento dos relatórios semanais; Elaboração de mesmos e ofícios; Acompanhamento na Plataforma Freire; Elaboração de relatórios; atender ao público interno e externo; Fazer e atender chamadas telefônicas obtendo e fornecendo informações; Efetuar registro, preenchimento de fichas, cadastro, formulários, quadros e outros similares.	Pagamento	50 meses	R\$ 3.770,00	R\$ 188.500,00
Total					R\$ 573.360,00

Tabela V – Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

FINALIDADE/ATIVIDADE	ITEM DE DESPESA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Atividades de execução das rotinas operacionais do projeto	Pagamento	50 meses	R\$ 12.960,00	R\$ 648.000,00
Total					R\$ 648.000,00

QUADRO RESUMO DA DESPESA GERAL

DESPESA	Valor total
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 139.170,00
Diárias	R\$ 5.119.470,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 573.360,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 648.000,00
TOTAL	R\$ 6.480.000,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO POR ANO

DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2025

ANO 2025						
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE ¹	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
			1 – PROFESSORES	2.791	R\$ 335,00	R\$ 935.186,00
			2 – COORD. DE CURSO	83	R\$ 335,00	R\$ 27.872,00
33.90.14	DIÁRIAS	Amarante do Maranhão, Arame, Barra do Corda, Bequimão, Bom Jardim, Brejo, Cajari, Codó, Grajaú, Jenipapo das Vieiras, Mata Roma, Pinheiro, Presidente Juscelino, Santa Inês, São Luís e São Vicente de Ferrer.	3 – COORDENADOR INSTITUCIONAL	67	R\$ 335,00	R\$ 22.646,00
			4 – COORDENADOR ADJUNTO	68	R\$ 335,00	R\$ 22.780,00
			5 – COLABORADOR	46	R\$ 335,00	R\$ 15.410,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 1.023.894,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		Trechos: (São Luís x Bequimão x São Luís) (São Luís x Pinheiro x São Luís) (São Luís x Cajari x São Luís) (São Luís x São Vicente de Ferrer x São Luís)	120	R\$ 89,00	R\$ 10.680,00
33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO		120	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00
			40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
			05	R\$ 130,00	R\$ 650,00
			01	R\$ 130,00	R\$ 104,00
TOTAL PARCIAL					R\$ 27.834,00

¹ Observação: os valores correspondentes a coluna "QUANTIDADE" não puderam ser exatos, nos anos de 2025 a 2029, para os ites da coluna "BENEFICIÁRIO" – PROFESSORES – COORD. DE CURSO e COORDENADOR INSTITUCIONAL, considerando que valores por ano são estabelecidos pela CAPES, não permitindo divisão exata nesses campos.

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Técnico/Estrutural/Fundação de Apoio	10 MESES	1	R\$ 12.960,00	R\$ 129.600,00
		Serviços médicos – exames				
TOTAL PARCIAL						R\$ 129.600,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FISICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	Pagamento	10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
		Encargos sociais	Pagamento	10 MESES	R\$ 1.770,00	R\$ 17.700,00
				10 MESES	R\$ 1.770,00	R\$ 17.700,00
		Auxílio Transporte	Pagamento	10 MESES	R\$ 1.770,00	R\$ 17.700,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 114.672,00

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2025	
DESPESA	VALOR
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.023.894,00
Diárias	R\$ 27.834,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 114.672,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 129.600,00
TOTAL	R\$ 1.296.000,00

DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2026

ANO 2026						
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.14	DIÁRIAS	Amarante do Maranhão, Arame, Barra do Corda, Bequimão, Bom Jardim, Brejo, Cajari, Codó, Grajaú, Jenipapo das Vieiras, Mata Roma, Pinheiro, Presidente Juscelino, Santa Inês, São Luís e São Vicente de Ferrer	1 – PROFESSORES	2.791	R\$ 335,00	R\$ 935.186,00
			2 – COORD. DE CURSO	83	R\$ 335,00	R\$ 27.872,00
			3 – COORDENADOR INSTITUCIONAL	67	R\$ 335,00	R\$ 22.646,00
			4 – COORDENADOR ADJUNTO	68	R\$ 335,00	R\$ 22.780,00
			5 – COLABORADOR	46	R\$ 335,00	R\$ 15.410,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 1.023.894,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
33.90.33	PASSAGEME LOCOMOÇÃO	Trechos: (São Luís x Bequimão x São Luís) (São Luís x Pinheiro x São Luís) (São Luís x Cajari x São Luís) (São Luís x São Vicente de Ferrer x São Luís)	120	R\$ 89,00	R\$ 10.680,00	
			120	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00	
			40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00	
			05	R\$ 130,00	R\$ 650,00	
			01	R\$ 130,00	R\$ 104,00	
TOTAL PARCIAL						R\$ 27.834,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Técnico/Estrutural/Fundação de Apoio Serviços médicos – exames	10 MESES	1	R\$ 12.960,00	R\$ 129.600,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 129.600,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FISICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	Pagamento	10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
		Encargos sociais	Pagamento	10 MESES	R\$ 1.770,00	R\$ 17.700,00
				10 MESES	R\$ 1.770,00	R\$ 17.700,00
Auxílio Transporte		Pagamento	10 MESES	R\$ 1.770,00	R\$ 17.700,00	
TOTAL PARCIAL						R\$ 114.672,00

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2026	
DESPESA	VALOR
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.023.894,00
Diárias	R\$ 27.834,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 114.672,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 129.600,00
TOTAL	R\$ 1.296.000,00

DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2027

ANO 2027						
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.14	DIÁRIAS	Amarante do Maranhão, Arame, Barra do Corda, Bequimão, Bom Jardim, Brejo, Cajari, Codó, Grajaú, Jenipapo das Vieiras, Mata Roma, Pinheiro, Presidente Juscelino, Santa Inês, São Luís e São Vicente de Ferrer	1 – PROFESSORES	2.791	R\$ 335,00	R\$ 935.186,00
			2 – COORD. DE CURSO	83	R\$ 335,00	R\$ 27.872,00
			3 – COORDENADOR INSTITUCIONAL	67	R\$ 335,00	R\$ 22.646,00
			4 – COORDENADOR ADJUNTO	68	R\$ 335,00	R\$ 22.780,00
			5 – COLABORADOR	46	R\$ 335,00	R\$ 15.410,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 1.023.894,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	Trechos: (São Luís x Bequimão x São Luís) (São Luís x Pinheiro x São Luís) (São Luís x Cajari x São Luís) (São Luís x São Vicente de Ferrer x São Luís)	120	R\$ 89,00	R\$ 10.680,00	
			120	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00	
			40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00	
			05	R\$ 130,00	R\$ 650,00	
			01	R\$ 130,00	R\$ 104,00	
TOTAL PARCIAL						R\$ 27.834,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Técnico/Estrutural/Fundação de Apoio	10 MESES	1	R\$ 12.960,00	R\$ 129.600,00
		Serviços médicos – exames				
TOTAL PARCIAL						R\$ 129.600,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FISICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	Pagamento	10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
		Encargos sociais	Pagamento	10 MESES	R\$ 1.770,00	R\$ 17.700,00
				10 MESES	R\$ 1.770,00	R\$ 17.700,00
		Auxílio Transporte	Pagamento	10 MESES	R\$ 1.770,00	R\$ 17.700,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 114.672,00

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2027	
DESPESA	VALOR
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.023.894,00
Diárias	R\$ 27.834,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 114.672,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 129.600,00
TOTAL	R\$ 1.296.000,00

DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2028

ANO 2028

RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.14	DIÁRIAS	Amarante do Maranhão, Arame, Barra do Corda, Bequimão, Bom Jardim, Brejo, Cajari, Codó, Grajaú, Jenipapo das Vieiras, Mata Roma, Pinheiro, Presidente Juscelino, Santa Inês, São Luís e São Vicente de Ferrer	1 – PROFESSORES	2.791	R\$ 335,00	R\$ 935.186,00
			2 – COORD. DE CURSO	83	R\$ 335,00	R\$ 27.872,00
			3 – COORDENADOR INSTITUCIONAL	67	R\$ 335,00	R\$ 22.646,00
			4 – COORDENADOR ADJUNTO	68	R\$ 335,00	R\$ 22.780,00
			5 – COLABORADOR	46	R\$ 335,00	R\$ 15.410,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 1.023.894,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	Trechos: (São Luís x Bequimão x São Luís) (São Luís x Pinheiro x São Luís) (São Luís x Cajari x São Luís) (São Luís x São Vicente de Ferrer x São Luís)	120	R\$ 89,00	R\$ 10.680,00	
			120	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00	
			40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00	
			05	R\$ 130,00	R\$ 650,00	
			01	R\$ 130,00	R\$ 104,00	
TOTAL PARCIAL						R\$ 27.834,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Técnico/Estrutural/Fundação de Apoio	10 MESES	1	R\$ 12.960,00	R\$ 129.600,00
		Serviços médicos – exames				
TOTAL PARCIAL						R\$ 129.600,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FISICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	Pagamento	10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				Encargos sociais	Pagamento	10 MESES
		Auxílio Transporte	Pagamento	10 MESES	R\$ 1.770,00	R\$ 17.700,00
				10 MESES	R\$ 157,20	R\$ 1.572,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 114.672,00

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2028	
DESPESA	VALOR
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.023.894,00
Diárias	R\$ 27.834,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 114.672,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 129.600,00
TOTAL	R\$ 1.296.000,00

DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2029

ANO 2029

RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.14	DIÁRIAS	Amarante do Maranhão, Arame, Barra do Corda, Bequimão, Bom Jardim, Brejo, Cajari, Codó, Grajaú, Jenipapo das Vieiras, Mata Roma, Pinheiro, Presidente Juscelino, Santa Inês, São Luís e São Vicente de Ferrer	1 – PROFESSORES	2.791	R\$ 335,00	R\$ 935.186,00
			2 – COORD. DE CURSO	83	R\$ 335,00	R\$ 27.872,00
			3 – COORDENADOR INSTITUCIONAL	67	R\$ 335,00	R\$ 22.646,00
			4 – COORDENADOR ADJUNTO	68	R\$ 335,00	R\$ 22.780,00
			5 – COLABORADOR	46	R\$ 335,00	R\$ 15.410,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 1.023.894,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	Trechos: (São Luís x Bequimão x São Luís) (São Luís x Pinheiro x São Luís) (São Luís x Cajari x São Luís) (São Luís x São Vicente de Ferrer x São Luís)	120	R\$ 89,00	R\$ 10.680,00	
			120	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00	
			40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00	
			05	R\$ 130,00	R\$ 650,00	
			01	R\$ 130,00	R\$ 104,00	
TOTAL PARCIAL						R\$ 27.834,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Técnico/Estrutural/Fundação de Apoio	10 MESES	1	R\$ 12.960,00	R\$ 129.600,00
		Serviços médicos – exames				
TOTAL PARCIAL						R\$ 129.600,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FISICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	Pagamento	10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				Encargos sociais	Pagamento	10 MESES
		Auxílio Transporte	Pagamento	10 MESES	R\$ 1.770,00	R\$ 17.700,00
				10 MESES	R\$ 157,20	R\$ 1.572,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 114.672,00

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2029	
DESPESA	VALOR
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.023.894,00
Diárias	R\$ 27.834,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 114.672,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 129.600,00
TOTAL	R\$ 1.296.000,00

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONTRATANTE

META	2024	2025	2026	2027	2028	TOTAL
1 à 3	R\$ 1.296.000,00	R\$ 1.296.000,00	R\$ 1.296.000,00	R\$ 1.296.000,00	R\$ 1.296.000,00	R\$ 6.480.000,00

* Recurso financeiro a ser transferido à Fundação de Apoio após a publicação do Contrato no Diário Oficial da União.

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

EVANGELINA MARIA
MARTINS
NORONHA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
EVANGELINA MARIA MARTINS
NORONHA: [REDACTED]
Dados: 2024.12.18 09:05:37 -03'00'

São Luís, _____ de _____ 2024.

Local e data

CONTRATADA

7 – APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE

São Luís, _____ de _____ 2024.

FERNANDOCARVALHOSILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
FERNANDOCARVALHOSILVA: [REDACTED]
Dados: 2024.12.16 16:35:54 -03'00'

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Universidade Federal do Maranhão - UFMA
Contratante

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 76/2024 - UASG 154044

Número do Contrato: 15/2022.
 Nº Processo: 23107.025159/2019-62.
 Pregão. Nº 15/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.
 Contratado: 05.897.975/0001-88 - FOCUS FACILITIES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 15/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/02/2025 a 01/02/2026, nos termos do art. 57, inciso II da lei nº. 8.666/93.. Vigência: 02/02/2025 a 01/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.005.013,84. Data de Assinatura: 23/12/2024.

(COMPASNET 4.0 - 23/12/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2024 - UASG 154215

Nº Processo: 23125.012181/2024-91.
 Dispensa Nº 67/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA.
 Contratado: 02.646.829/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITARIA. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da fundação de apoio e desenvolvimento ao ensino, pesquisa e extensão universitária no acre - fundape com a finalidade de dar apoio ao projeto nº 17/2024-sipac" - pesquisa científica- aplicada - e extensão - curso de capacitação intitulado "programa unifap digital(1ª edição)".
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 11/12/2024 a 11/03/2026. Valor Total: R\$ 700.000,00. Data de Assinatura: 10/12/2024.

(COMPASNET 4.0 - 23/12/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2024 - UASG 154215

Nº Processo: 23125.019338/2024-18.
 Dispensa Nº 69/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA.
 Contratado: 02.852.277/0001-78 - FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da fundação de apoio à educação e ao desenvolvimento tecnológico do rio grande do norte - funcern/rn com a finalidade de dar apoio ao projeto nº 18/2024-sipac" - extensão - curso de capacitação intitulado "uniemern: cursinho para pessoas carentes"..
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 10/12/2024 a 10/02/2026. Valor Total: R\$ 90.182,68. Data de Assinatura: 10/12/2024.

(COMPASNET 4.0 - 23/12/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2024 - UASG 154215

Nº Processo: 23125.016294/2024-66.
 Dispensa Nº 72/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA.
 Contratado: 02.852.277/0001-78 - FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da fundação de apoio à educação e ao desenvolvimento tecnológico do rio grande do norte - funcern/rn com a finalidade de dar apoio ao projeto nº 35/2024-sipac" - extensão - curso de capacitação intitulado "atuação profissional intérpretes educacionais do par linguístico libras - língua portuguesa no estado do amapá"..
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 18/12/2024 a 18/02/2026. Valor Total: R\$ 499.450,55. Data de Assinatura: 18/12/2024.

(COMPASNET 4.0 - 23/12/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2024 - UASG 154215

Nº Processo: 23125.005524/2024-44.
 Inexigibilidade Nº 76/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA.
 Contratado: 13.183.749/0001-63 - MINHA BIBLIOTECA LTDA.. Objeto: Contratação de serviços de 6.000 (seis mil) licenças de acessos simultâneos à plataforma minha biblioteca no acervo das categorias de múltiplos conhecimentos nos termos da tabela abaixo, nas condições estabelecidas no termo de referência, parte integrante deste termo de contrato..
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 12/12/2024 a 12/12/2025. Valor Total: R\$ 205.200,00. Data de Assinatura: 12/12/2024.

(COMPASNET 4.0 - 23/12/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2024 - UASG 154215

Nº Processo: 23125.019293/2024-73.
 Dispensa Nº 81/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA.
 Contratado: 02.852.277/0001-78 - FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da fundação de apoio à educação e ao desenvolvimento tecnológico do rio grande do norte - funcern/rn com a finalidade de dar apoio ao projeto nº 41/2024-sipac" - extensão - curso de capacitação intitulado "libras para a comunidade - 10 anos"..
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 17/12/2024 a 17/02/2026. Valor Total: R\$ 361.428,57. Data de Assinatura: 16/12/2024.

(COMPASNET 4.0 - 23/12/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2024 - UASG 154215

Nº Processo: 23125.001096/2024-06.
 Pregão Nº 90004/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA.
 Contratado: 05.202.938/0001-08 - HC COMUNICACAO DE DADOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação do serviço técnicos continuados (cabemento estruturado, rede wireless, manutenção de nobreaks, audiovisual, videomonitoramento, rede elétrica de baixa tensão), nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 17/12/2024 a 17/12/2025. Valor Total: R\$ 10.177.155,00. Data de Assinatura: 17/12/2024.

(COMPASNET 4.0 - 23/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154215

Número do Contrato: 71/2023.
 Nº Processo: 23125.032475/2023-19.
 Dispensa. Nº 60/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA.
 Contratado: 02.646.829/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITARIA. Objeto: O presente termo tem por objeto o acréscimo de 20% do valor do contrato nº 71/2023, cujo objeto é a gestão administrativa e financeira do projeto de pesquisa científica aplicada intitulado "estudo de alunos egressos de cursos de graduação e pós graduação: identificação de opiniões e expectativas acerca da formação recebida". Vigência: 16/12/2024 a 30/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 943.483,20. Data de Assinatura: 16/12/2024.

(COMPASNET 4.0 - 16/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154215

Número do Contrato: 69/2023.
 Nº Processo: 23125.032124/2023-48.
 Dispensa. Nº 59/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA.
 Contratado: 02.646.829/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITARIA. Objeto: O presente termo tem por objeto o acréscimo de 16,68% do valor do contrato nº 69/2023, a prorrogação de seus prazos de vigência e execução, bem como a alteração de suas cláusulas quarta e quinta, conforme memorando eletrônico nº 53/2024 - profid. Vigência: 17/12/2024 a 04/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 555.420,33. Data de Assinatura: 17/12/2024.

(COMPASNET 4.0 - 17/12/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2024 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.036009/2024-42.
 Dispensa Nº 408/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.
 Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENV DA UFMA. Objeto: Contratação de fundação de apoio a ufma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da projeto "programa nacional de formação de professores da educação básica" parfor - equidade..
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 24/12/2024 a 26/11/2029. Valor Total: R\$ 6.480.000,00. Data de Assinatura: 20/12/2024.

(COMPASNET 4.0 - 23/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 185/2024.
 Nº Processo: 23115.021088/2024-97.
 Dispensa. Nº 381/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.
 Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENV DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alteração no plano de trabalho e redução do valor contratual.. Vigência: 20/12/2024 a 07/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 112.706,00. Data de Assinatura: 20/12/2024.

(COMPASNET 4.0 - 20/12/2024).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RESCISÃO

TRCPs Nº 1290693/2024 PROCESSO Nº 23115.039591/2024-07. Rescisão do Contrato nº 283/2023 de Prestação de Serviços, que entre si celebraram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e GLEICIANE BRANDAO CARVALHO, CPF ***. 164.713 -**, a contar de 16/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024.

EDITAL Nº 453, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, e de acordo com o Artigo 35 da Resolução no. 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado PROVISÓRIO do Concurso Público para provimento de Cargos de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aberto por meio do Edital nº 240/2024-PROGEP, homologado pelo respectivo Conselho de Centro.

1. Colégio Universitário - COLUN

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Filosofia (Estudos e Pesquisas)	Fabiola Da Silva Caldas - 1º Lugar Deysielle Costa Das Chagas - 2º Lugar Lucas Viana Silva - 3º Lugar José Roberto Carvalho Da Silva - 4º Lugar Leandro Rodrigues De Oliveira- 5º Lugar

ANA CARLA ARAÚJO ARRUDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 23108.083876/2024-66. Espécie: Contrato Nº 214/FUFMT/2024. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Fundação Uniselva. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - Fundação Uniselva com a finalidade de prestar à CONTRATANTE serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto de Pesquisa denominado, "Tornar Comum - Programa Institucional de Comunicação Pública da Ciência da Universidade Federal de Mato Grosso", com a finalidade fomentar a transparência e o engajamento públicos com a pesquisa e a inovação produzidas por pesquisadores e pesquisadoras da instituição, nos diferentes campi, em diálogo com a sociedade, conforme Processo Administrativo de nº 23108.083876/2024-66/FUFMT - 20240021109/UNISELVA. O Projeto será executado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e está cadastrado na Fundação Uniselva sob o nº 3.055.060. Assinatura: 18/12/2024. Vigência: vinte e quatro [24] meses. Assinam: Marluce Aparecida Souza e Silva, Reitora da UFMT e José Jaconias da Silva, Diretor Geral da Fundação Uniselva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/FUFMT/2024

Processo: 23108.084335/2024-55. Espécie: Celebração do contrato Nº 218/FUFMT/2024. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - Uniselva. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - Fundação Uniselva com a finalidade de prestar à CONTRATANTE serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessários a consecução do Projeto de Pesquisa intitulado, "Levantamento do cenário energético do Estado de Mato Grosso no atendimento e ampliação de Sistemas Irrigados para a Agricultura", com recursos advindos do Termo de Execução Descentralizada nº 969589/2024 oriundo do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional para a UFMT. Assinatura: 20/12/2024. Vigência: Até 26/11/2025. Assinam: Marluce Aparecida Souza e Silva, Reitora da FUFMT e José Jaconias Da Silva, Diretor Geral da Fundação Uniselva.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 23108.086668/2024-19. Espécie: Contrato Nº 219/FUFMT/2024. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Fundação Uniselva. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - Fundação Uniselva com a finalidade de prestar à CONTRATANTE serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto de Pesquisa denominado, "Estudantes da UFMT: Ações para a redução da evasão escolar na UFMT", com a finalidade de realizar um diagnóstico das causas da evasão universitária, incluindo fatores acadêmicos, socioeconômicos e psicossociais investigando as principais motivações que contribuem para o abandono escolar, conforme





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1600570/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.036009/2024-42

Unidade Gestora: UFMA

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 258/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sousândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do Projeto "Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica" PARFOR - EQUIDADE.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicado em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sousândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/001-12, representada neste ato por seu Diretor Presidente, WALTER CESAR NUNES, portador do CPF nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 156/2011 CONSUN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo do Plano de Trabalho e conseqüentemente do Contrato no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), conforme **Termo de Execução Descentralizada - TED nº 14187, firmado entre esta UFMA e a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este instrumento é firmado com base no art. 124 da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

Os recursos para atendimento das despesas do presente Contrato serão acrescido no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), **perfazendo o novo valor total de R\$ 6.840.000,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta mil reais).**

4. CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência mantida até a data de 26/11/2029.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA				CNPJ 07.060.718/0001-12	
Endereço Rua das Juçaras, nº 28, Qd.44				Bairro Renascença I	
Cidade São Luís	UF MA	CEP 65.075-230	DDD/Telefone 40091002	E.A. Privada	
Conta Corrente		Banco	Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável Evagelina Maria Martisn Noronha				CPF [REDACTED]	
RG/Órgão Exp. [REDACTED]		Cargo Presidente	Função	Matrícula 4069	
Endereço [REDACTED]				CEP	

Processo

2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início Após a Publ. no D.O.U.	Término Dez./ 2029

Prestação de serviços de Apoio técnico e estrutural à Formação em serviço de professores da rede pública de educação básica, no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE, referente ao Edital CAPES Nº 23/2023.

JUSTIFICATIVA

O Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE, vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES através do edital Nº 23/2023/CAPES, onde a UFMA inscrita por meio de projetos aprovados, foi contemplado os cursos de Primeira Licenciatura em Educação Escolar Quilombola, Educação Especial Inclusiva e Licenciatura Intercultural Indígena, conforme resoluções dos cursos, para para a execução de 17 (dezessete) turmas, atendendo a 16 municípios maranhenses e contemplando total de 400 (quatrocentos) professores em exercício na rede pública de educação básica.

O programa tem por objetivo ofertar cursos de graduação para a formação de professores da rede pública de educação básica, das redes de formação por alternância e do público de demanda social, mediante a implementação de turmas em cursos de licenciatura.

O programa visa contribuir para a adequação da formação inicial dos professores em serviço na rede pública da educação básica por meio da oferta de cursos de licenciatura correspondentes à área em que atuam. Para tanto, a CAPES promove chamadas públicas para selecionar propostas de Instituições de Educação Superior com o objetivo de:

- I - Oferecer aos professores da rede pública de educação básica, oportunidade de acesso à formação específica de nível superior, em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam;
- II - Fomentar a implementação de projetos de formação inicial de professores em serviço, com tempos, espaços, e propostas formativas diferenciados, que contemplem as especificidades desse público; e

III - Estimular a aproximação entre a educação superior e a educação básica, tendo a escola onde o professor trabalha como espaço privilegiado de formação e de pesquisa.

As instituições aprovadas pela CAPES recebem recursos de custeio calculado com base nas características das turmas implantadas, como a localidade, as condições de acesso ao município, se estão sediadas em campus da IES ou em localidade diversa, bem como a quantidade de professores matriculados.

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) disponibiliza ações orçamentárias específicas, contidas no Plano Plurianual 2020-2023, aprovado pela Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, cujas operações PLANO DE TRABALHO estão sob responsabilidade da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (DEB). A estrutura orçamentária viabiliza o financiamento das atividades acadêmicas indispensáveis à implementação e ao funcionamento dos cursos.

Portanto, é nesse contexto que esta proposta faz-se pertinente e primordial, configurando dentro dos critérios estabelecidos pelo Edital CAPES nº 23/2023, como um dos instrumentos proposto pela Universidade Federal do Maranhão - UFMA, para atenuar os percalços da realidade educacional maranhense por meio da implantação de novas turmas do PARFOR EQUIDADE nos municípios maranhenses que mais concentram demandas já estabelecidas pelo Edital em tela, estabelecendo as seguintes metas:

- Formar professores indígenas, quilombolas na educação especial inclusiva nas redes públicas de educação básica e/ou nas redes comunitárias de formação por alternância da rede pública de ensino do Estado do Maranhão em grau de Licenciados com sólida formação teórica e interdisciplinar capazes de no exercício da docência na educação básica, articular teoria e prática, tendo como eixo desta formação o domínio dos conhecimentos científicos e didáticos contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- Ofertar os cursos de Licenciatura Intercultural Indígena, Licenciatura em Educação Quilombola e Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, em 16 municípios sede e/ou com os que se encontram próximos aos municípios sede de acordo com as necessidades locais quanto à formação de professores e/ou do público de demanda social para a área do curso proposto;
- Executar 3 (três) Cursos de Primeira Licenciatura distribuídos em turmas especiais no prazo máximo de 05 (cinco) anos ou 10 (dez) semestres, com início previsto para dezembro de 2024 e término em dezembro de 2029;

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	a) APOIO À OFERTA DE CURSOS	b) CÓDIGO e- MEC	c) MUNICÍPIOS SEDE	f) CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	g) PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMIN DOS CURSOS
1	Educação Escolar Quilombola	1676584	1. Bequimão 2. Brejo 3. Cajari 4. Mata Roma 5. Presidente Juscelino 6. São Luís 7. São Vicente de Ferrer	3.420 h/a	Publ. no DOU À Dez./2029
2	Educação Especial Inclusiva	1676585	1. Codó 2. Pinheiro 3. Santa Inês 4. São Luís	3.200 h/a	
3	Intercultural Indígena	1676771	1. Amarante do Maranhão 2. Arame 3. Barra de Corda 4. Bom Jardim 5. Grajaú 6. Jenipapo dos Vieiras	3.370 h/a	

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		VALOR INICIAL (R\$) - CONTRATANTE	VALOR (R\$) AJUSTADO	VALOR FINAL (R\$) - CONTRATANTE
Código	Especificação			

33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica:			
	Diárias	R\$ 5.119.470,00	+ R\$ 121.054,08	R\$ 5.240.524,08
	Material de Consumo			
	Passagens e Despesas de Locomoção	R\$ 139.170,00		R\$ 139.170,00
	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 648.000,00	+ R\$ 33.313,92	R\$ 681.313,92
	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 573.360,00	+ R\$ 205.632,00	R\$ 778.992,00
Total Geral		R\$ 6.480.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 6.840.000,00

4.1 - DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Tabela I - Passagens e despesas com locomoção					
FINALIDADE/ATIVIDADE	ITEM DE DESPESA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Destinado ao deslocamento de Professores Formadores I e II, Coordenadores de cursos, Coordenação Institucional e Adjunta, quando os memos forem atuar nas turmas dos municípios implantadas cujo deslocamento envolve passagens fluviais.	Passagens fluviais nacionais (São Luís x Bequimão x São Luís) (São Luís x Pinheiro x São Luís) (São Luís x Cajari x São Luís) (São Luís x São Vicente de Ferrer x São Luís)	Passagem	600	R\$ 89,00	R\$ 53.400,00
			600	R\$ 100,00	R\$ 60.000,00
			200	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
			29	R\$ 130,00	R\$ 3.770,00
Total					R\$ 139.170,00

Tabela II - Diárias						
FINALIDADE/ATIVIDADE	BENEFICIÁRIO	ITEM DE DESPESA	CIDADE/UF DE DESTINO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ministrar disciplinas que compõem estrutura curricular do curso.	Professor Formador I e/ou Professor Formador II	Diária	Amarante do Maranhão, Arame, Barra do Corda, Bequimão, Bom Jardim, Brejo, Cajari, Codó, Grajaú, Jenipapo das Vieiras, Mata Roma, Pinheiro, Presidente Juscelino, Santa Inês, São Luís e São Vicente de Ferrer	14.079	R\$ 335,00	R\$ 4.716.465,00
Acompanhamento pedagógico das turmas.	Coordenador de Curso	Diária		476	R\$ 335,00	R\$ 159.460,00
Acompanhamento /visitas institucionais aos municípios.	Coordenação Institucional	Diária		398	R\$ 335,00	R\$ 133.330,00
Acompanhamento /visitas institucionais aos municípios.	Coordenação Adjunta	Diária		400	R\$ 335,00	R\$ 134.000,00
Apoio operacional	Colaborador	Diária		290	R\$ 335,00	R\$ 97.269,08
Total						R\$ 5.240.524,08

Tabela III - Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

FINALIDADE/ATIVIDADE	ITEM DE DESPESA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Outros serviços de terceiros- Pessoa Física	Acompanhamento e controle no recebimento dos relatórios semanais; Elaboração de mesmos e ofícios; Acompanhamento na Plataforma Freire; Elaboração de relatórios; atender ao público interno e externo; Fazer e atender chamadas telefônicas obtendo e fornecendo informações; Efetuar registro, preenchimento de fichas, cadastro, formulários, quadros e outros similares.	Pagamento	50 meses	R\$ 15.579,84	R\$ 778.992,00
Total					R\$ 778.992,00

Tabela V - Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)					
FINALIDADE/ATIVIDADE	ITEM DE DESPESA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	Atividades de execução das rotinas operacionais do projeto	Pagamento	50 meses	R\$ 13.626,2784	R\$ 681.313,92
Total					R\$ 681.313,92

QUADRO RESUMO DA DESPESA GERAL	
DESPESA	Valor total
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 139.170,00
Diárias	R\$ 5.240.524,08
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 778.992,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 681.313,92
TOTAL	R\$ 6.840.000,00

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS
DE CUSTEIO POR ANO
DESPESAS DE CUSTEIO
ANO 2025**

ANO 2025						
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE ¹	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.14	DIÁRIAS	Amarante do Maranhão, Arame, Barra do Corda, Bequimão, Bom Jardim, Brejo, Cajari, Codó, Grajaú, Jenipapo	1 - PROFESSORES	2.912	R\$ 335,00	R\$ 975.721,00
			2 - COORD. DE CURSO	143	R\$ 335,00	R\$ 47.972,00
			3 - COORDENADOR INSTITUCIONAL	127	R\$ 335,00	R\$ 42.746,00

	das Vieiras, Mata Roma, Pinheiro, Presidente Juscelino, Santa Inês, São Luís e São Vicente de Ferrer.	4 - COORDENADOR ADJUNTO	128	R\$ 335,00	R\$ 42.880,00
		5 - COLABORADOR	106	R\$ 335,00	R\$ 35.629,08
TOTAL PARCIAL					R\$ 1.144.948,08

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	Trechos: (São Luís x Bequimão x São Luís) (São Luís x Pinheiro x São Luís) (São Luís x Cajari x São Luís) (São Luís x São Vicente de Ferrer x São Luís)	120	R\$ 89,00	R\$ 10.680,00
			120	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00
			40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
			05	R\$ 130,00	R\$ 650,00
			01	R\$ 130,00	R\$ 104,00
TOTAL PARCIAL					R\$ 27.834,00



1 Observação: os valores correspondentes a coluna "QUANTIDADE" não puderam ser exatos, **nos anos de 2025 a 2029** para os ites da coluna "BENEFICIÁRIO" - **PROFESSORES - COORD. DE CURSO e COORDENADOR INSTITUCIONAL, e no ano de 2025 além dos citados anteriormente mais COLABORADOR** , considerando que valores por ano são estabelecidos pela CAPES, não permitindo divisão exata nesses campos.

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Técnico/Estrutural/Fundação de Apoio	10 MESES	1	R\$ 12.960,00	R\$ 129.600,00
		Serviços médicos - exames (Períodico, Dem e PPP - Parcela única	01 MES	1	R\$ 154,00	R\$ 154,00
		Vale Transporte	04 MESES	1	R\$ 369,60	R\$ 1.478,40
			04 MESES	1	R\$ 369,60	R\$ 1.478,40
		Programa SST	04 MESES	1	R\$ 141,305	R\$ 565,22
04 MESES	1		R\$ 141,305	R\$ 565,22		
TOTAL PARCIAL					R\$ 133.841,24	

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	Pagamento	10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00

33.90.36	SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	Encargos sociais	Pagamento	10 MESES	R\$ 1.770,00	R\$ 17.700,00
				10 MESES	R\$ 1.770,00	R\$ 17.700,00
				10 MESES	R\$ 1.770,00	R\$ 17.700,00
		Auxílio Transporte	Pagamento	10 MESES	R\$ 157,20	R\$ 1.572,00
		Intérprete de Libras para atender as demandas do curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva	Pagamento	04 MESES	R\$ 3.213,00	R\$ 12.852,00
04 MESES	R\$ 3.213,00			R\$ 12.852,00		
TOTAL PARCIAL					R\$	140.376,00

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2025	
DESPESA	VALOR
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 27.834,00
Diárias	R\$ 1.144.948,08
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 140.376,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 133.841,24
TOTAL	R\$ 1.446.999,62

DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2026

ANO 2026									
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL			
33.90.14	DIÁRIAS	Amarante do Maranhão, Arame, Barra do Corda, Bequimão, Bom Jardim, Brejo, Cajari, Codó, Grajaú, Jenipapo das Vieiras, Mata Roma, Pinheiro, Presidente Juscelino, Santa Inês, São Luís e São Vicente de Ferrer	1 - PROFESSORES	2.791	R\$ 335,00	R\$ 935.186,00			
			2 - COORD. DE CURSO	83	R\$ 335,00	R\$ 27.872,00			
			3 - COORDENADOR INSTITUCIONAL	67	R\$ 335,00	R\$ 22.646,00			
			4 - COORDENADOR ADJUNTO	68	R\$ 335,00	R\$ 22.780,00			
			5 - COLABORADOR	46	R\$ 335,00	R\$ 15.410,00			
			TOTAL PARCIAL					R\$	1.023.894,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
---------	-----------------	-----------------	------------	----------------	-------------

33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	Trechos: (São Luís x Bequimão x São Luís) (São Luís x Pinheiro x São Luís) (São Luís x Cajari x São Luís) (São Luís x São Vicente de Ferrer x São Luís)	120	R\$ 89,00	R\$ 10.680,00
			120	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00
			40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
			05	R\$ 130,00	R\$ 650,00
			01	R\$ 130,00	R\$ 104,00
TOTAL PARCIAL					R\$ 27.834,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Técnico/Estrutural/Fundação de Apoio	10 MESES	1	R\$ 12.960,00	R\$ 129.600,00
		Serviços médicos - exames (Período, Dem e PPP - Parcela única)	01 MES	1	R\$ 154,00	R\$ 154,00
		Vale Transporte	07 MESES	1	R\$ 369,60	R\$ 2.587,20
			07 MESES	1	R\$ 369,60	R\$ 2.587,20
		Programa SST	07 MESES	1	R\$ 141,305	R\$ 989,135
			07 MESES	1	R\$ 141,305	R\$ 989,135
TOTAL PARCIAL						R\$ 136.906,67

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS TERCEIROS-	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	Pagamento	10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
	PESSOA FÍSICA	Encargos sociais	Pagamento	10 MESES	R\$ 1.770,00	R\$ 17.700,00
				10 MESES	R\$ 1.770,00	R\$ 17.700,00
				10 MESES	R\$ 1.770,00	R\$ 17.700,00
	Auxílio Transporte	Pagamento	10 MESES	R\$ 157,20	R\$ 1.572,00	
	Intérprete de Libras para atender as demandas do curso de Licenciatura em Educação	Pagamento	07 MESES	R\$ 3.213,00	R\$ 22.491,00	

		Especial		07 MESES	R\$ 3.213,00	R\$ 22.491,00
		Inclusiva				
TOTAL PARCIAL						R\$ 159.654,00

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2026	
DESPESA	VALOR
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.023.894,00
Diárias	R\$ 27.834,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 159.654,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 136.906,67
TOTAL	R\$ R\$ 1.348.288,67

DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2027

ANO 2027									
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL			
33.90.14	DIÁRIAS	Amarante do Maranhão, Arame, Barra do Corda, Bequimão, Bom Jardim, Brejo, Cajari, Codó, Grajaú, Jenipapo das Vieiras, Mata Roma, Pinheiro, Presidente Juscelino, Santa Inês, São Luís e São Vicente de Ferrer	1 - PROFESSORES	2.791	R\$ 335,00	R\$ 935.186,00			
			2 - COORD. DE CURSO	83	R\$ 335,00	R\$ 27.872,00			
			3 - COORDENADOR INSTITUCIONAL	67	R\$ 335,00	R\$ 22.646,00			
			4 - COORDENADOR ADJUNTO	68	R\$ 335,00	R\$ 22.780,00			
			5 - COLABORADOR	46	R\$ 335,00	R\$ 15.410,00			
			TOTAL PARCIAL						R\$ 1.023.894,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	Trechos: (São Luís x Bequimão x São Luís) (São Luís x Pinheiro x São Luís) (São Luís x	120	R\$ 89,00	R\$ 10.680,00
			120	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00
			40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
			05	R\$ 130,00	R\$ 650,00

		Cajari x São Luís) (São Luís x São Vicente de Ferrer x São Luís)	01	R\$ 130,00	R\$ 104,00
TOTAL PARCIAL					R\$ 27.834,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Técnico/Estrutural/Fundação de Apoio	10 MESES	1	R\$ 12.960,00	R\$ 129.600,00
		Serviços médicos - exames (Períodico, Dem e PPP - Parcela única	01 MES	1	R\$ 154,00	R\$ 154,00
		Vale Transporte	07 MESES	1	R\$ 369,60	R\$ 2.587,20
			07 MESES	1	R\$ 369,60	R\$ 2.587,20
		Programa SST	07 MESES	1	R\$ 141,305	R\$ 989,135
			07 MESES	1	R\$ 141,305	R\$ 989,135
TOTAL PARCIAL					R\$ 136.906,67	

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	Pagamento	10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
		Encargos sociais	Pagamento	10 MESES	R\$ 1.770,00	R\$ 17.700,00
				10 MESES	R\$ 1.770,00	R\$ 17.700,00
				10 MESES	R\$ 1.770,00	R\$ 17.700,00
		Auxílio Transporte	Pagamento	10 MESES	R\$ 157,20	R\$ 1.572,00
		Intérprete de Libras para atender as demandas do curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva	Pagamento	07 MESES	R\$ 3.213,00	R\$ 22.491,00
07 MESES	R\$ 3.213,00			R\$ 22.491,00		
TOTAL PARCIAL					R\$ 159.654,00	

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2027

DESPESA	VALOR
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.023.894,00
Diárias	R\$ 27.834,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 159.654,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 136.906,67
TOTAL	R\$ 1.348.288,67

DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2028

ANO 2028								
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL		
33.90.14	DIÁRIAS	Amarante do Maranhão, Arame, Barra do Corda, Bequimão, Bom Jardim, Brejo, Cajari, Codó, Grajaú, Jenipapo das Vieiras, Mata Roma, Pinheiro, Presidente Juscelino, Santa Inês, São Luís e São Vicente de Ferrer	1 - PROFESSORES	2.791	R\$ 335,00	R\$ 935.186,00		
			2 - COORD. DE CURSO	83	R\$ 335,00	R\$ 27.872,00		
			3 - COORDENADOR INSTITUCIONAL	67	R\$ 335,00	R\$ 22.646,00		
			4 - COORDENADOR ADJUNTO	68	R\$ 335,00	R\$ 22.780,00		
			5 - COLABORADOR	46	R\$ 335,00	R\$ 15.410,00		
			TOTAL PARCIAL					R\$ 1.023.894,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	Trechos: (São Luís x Bequimão x São Luís) (São Luís x Pinheiro x São Luís) (São Luís x Cajari x São Luís) (São Luís x São Vicente de Ferrer x São Luís)	120	R\$ 89,00	R\$ 10.680,00
			120	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00
			40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
			05	R\$ 130,00	R\$ 650,00
			01	R\$ 130,00	R\$ 104,00
TOTAL PARCIAL					R\$ 27.834,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		Ressarcimento referente a serviço				

33.90.39	SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	de Apoio Técnico/Estrutural/Fundação de Apoio	10 MESES	1	R\$ 12.960,00	R\$ 129.600,00
		Serviços médicos - exames (Período, Dem e PPP - Parcela única)	01 MES	1	R\$ 154,00	R\$ 154,00
		Vale Transporte	07 MESES	1	R\$ 369,60	R\$ 2.587,20
			07 MESES	1	R\$ 369,60	R\$ 2.587,20
		Programa SST	07 MESES	1	R\$ 141,305	R\$ 989,135
			07 MESES	1	R\$ 141,305	R\$ 989,135
TOTAL PARCIAL					R\$ 136.906,67	

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	Pagamento	10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
		Encargos sociais	Pagamento	10 MESES	R\$ 1.770,00	R\$ 17.700,00
				10 MESES	R\$ 1.770,00	R\$ 17.700,00
				10 MESES	R\$ 1.770,00	R\$ 17.700,00
		Auxílio Transporte	Pagamento	10 MESES	R\$ 157,20	R\$ 1.572,00
		Intérprete de Libras para atender as demandas do curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva	Pagamento	07 MESES	R\$ 3.213,00	R\$ 22.491,00
				07 MESES	R\$ 3.213,00	R\$ 22.491,00
		TOTAL PARCIAL				

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2028	
DESPESA	VALOR
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.023.894,00
Diárias	R\$ 27.834,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 159.654,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 136.906,67
TOTAL	R\$ 1.348.288,67

DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2029

ANO 2029

RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL		
33.90.14	DIÁRIAS	Amarante do Maranhão, Arame, Barra do Corda, Bequimão, Bom Jardim, Brejo, Cajari, Codó, Grajaú, Jenipapo das Vieiras, Mata Roma, Pinheiro, Presidente Juscelino, Santa Inês, São Luís e São Vicente de Ferrer	1 - PROFESSORES	2.791	R\$ 335,00	R\$ 935.186,00		
			2 - COORD. DE CURSO	83	R\$ 335,00	R\$ 27.872,00		
			3 - COORDENADOR INSTITUCIONAL	67	R\$ 335,00	R\$ 22.646,00		
			4 - COORDENADOR ADJUNTO	68	R\$ 335,00	R\$ 22.780,00		
			5 - COLABORADOR	46	R\$ 335,00	R\$ 15.410,00		
			TOTAL PARCIAL					R\$ 1.023.894,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	Trechos: (São Luís x Bequimão x São Luís) (São Luís x Pinheiro x São Luís) (São Luís x Cajari x São Luís) (São Luís x São Vicente de Ferrer x São Luís)	120	R\$ 89,00	R\$ 10.680,00
			120	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00
			40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
			05	R\$ 130,00	R\$ 650,00
			01	R\$ 130,00	R\$ 104,00
TOTAL PARCIAL					R\$ 27.834,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Técnico/Estrutural/Fundação de Apoio	10 MESES	1	R\$ 12.960,00	R\$ 129.600,00
		Vale Transporte	07 MESES	1	R\$ 369,60	R\$ 2.587,20
			07 MESES	1	R\$ 369,60	R\$ 2.587,20
		Programa SST	07 MESES	1	R\$ 141,305	R\$ 989,135

			07 MESES	1	R\$ 141,305	R\$ 989,135
TOTAL PARCIAL						R\$ 136.752,67

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	Pagamento	10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
		Encargos sociais	Pagamento	10 MESES	R\$ 1.770,00	R\$ 17.700,00
				10 MESES	R\$ 1.770,00	R\$ 17.700,00
				10 MESES	R\$ 1.770,00	R\$ 17.700,00
	Auxílio Transporte	Pagamento	10 MESES	R\$ 157,20	R\$ 1.572,00	
	Intérprete de Libras para atender as demandas do curso de Licenciatura Especial Inclusiva	Pagamento	07 MESES	R\$ 3.213,00	R\$ 22.491,00	
			07 MESES	R\$ 3.213,00	R\$ 22.491,00	
	TOTAL PARCIAL					

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2029	
DESPESA	VALOR
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.023.894,00
Diárias	R\$ 27.834,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 159.654,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 136.752,67
TOTAL	R\$ 1.348.134,67

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONTRATANTE

META	2024	2025	2026	2027	2028	TOTAL
1 à 3	R\$ 1.656.000,00	R\$ 1.296.000,00	R\$ 1.296.000,00	R\$ 1.296.000,00	R\$ 1.296.000,00	R\$ 6.840.000,00

* Recurso financeiro a ser transferido à Fundação de Apoio após a publicação do Contrato no Diário Oficial da União.

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

CONTRATADA

7 - APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Universidade Federal do Maranhão - UFMA
Contratante



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 04/09/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES, Usuário Externo**, em 04/09/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, Técnico Administrativo em Educação**, em 09/09/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE FELIPE SOUSA PAZ, Técnico Administrativo em Educação**, em 09/09/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1600570** e o código CRC **6D17DF0E**.

Referência: Processo nº 23115.036009/2024-42

SEI nº 1600570

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2025 - UASG 154503

Nº Processo: 23006.003244/2025-56.
Concorrência Nº 90002/2025. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. Contrato: 04.147.114/0001-10 - INCORPLAN ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada de construção civil para a construção dos Blocos Capa e Pi e adequação da área do bosque para acesso à via Anchieta no Campus São Bernardo do Campo da UFABC, com a elaboração dos respectivos projetos executivos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: II. Vigência: 15/09/2025 a 15/03/2028. Valor Total: R\$ 30.522.914,88. Data de Assinatura: 08/09/2025.

(COMPASNET 4.0 - 09/09/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2025 - UASG 154503

Nº Processo: 23006.017496/2025-62.
Pregão Nº 90005/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. Contrato: 47.531.706/0001-43 - ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de poltronas e mesas para atendimento de demandas nas unidades da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 09/09/2025 a 09/09/2026. Valor Total: R\$ 843.040,00. Data de Assinatura: 09/09/2025.

(COMPASNET 4.0 - 09/09/2025).

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 90051/2025

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 26/08/2025 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em Seguro de Acidentes Pessoais Coletivos para estagiários dos cursos de Licenciatura da Fundação Universidade Federal do ABC Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 10/09/2025 das 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Bangu SANTO ANDRE - SP. Entrega das Propostas: a partir de 10/09/2025 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/09/2025, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

WELLINGTON PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECE - 09/09/2025) 154503-15260-2025NE080020

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato 26/2025-PV

Contrato nº 26/2025-PV. Processo nº 23006.026612/2023-72. Professor Visitante. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 69, de 08/12/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. CNPJ/MF nº 07.722.779/0001-06. Contratado: DANIEL BORGONI GONÇALVES. CPF: XXX.182.198-XX. Objeto: Contratação de Professor(a) Visitante por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Remuneração Mensal: R\$ 13.288,85 (treze mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) reajustável de acordo com as majorações incidentes sobre a remuneração equiparada ao cargo de docente integrante da carreira de Professor do Magistério Superior, Assistente, Doutor, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, conforme estabelecido por meio da Lei nº 12.772/2012. Vigência: de 02/09/2025 a 12/12/2025. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Nome - DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA - Superintendente de Gestão de Pessoas - representante da Contratante; Nome - DANIEL BORGONI GONÇALVES - Contratado. Data da assinatura: 02/09/2025.

Extrato de Contrato 27/2025-PV

Contrato nº 27/2025-PV. Processo nº 23006.027254/2024-04. Professor Visitante. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 42, de 17/12/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. CNPJ/MF nº 07.722.779/0001-06. Contratado: VIVIAN DANIELE ROCHA GABRIEL. CPF: XXX.252.509-XX. Objeto: Contratação de Professor(a) Visitante por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Remuneração Mensal: R\$ 13.288,85 (treze mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) reajustável de acordo com as majorações incidentes sobre a remuneração equiparada ao cargo de docente integrante da carreira de Professor do Magistério Superior, Assistente, Doutor, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, conforme estabelecido por meio da Lei nº 12.772/2012. Vigência: de 02/09/2025 a 02/09/2026. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Nome - DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA - Superintendente de Gestão de Pessoas - representante da Contratante; Nome - VIVIAN DANIELE ROCHA GABRIEL - Contratado. Data da assinatura: 02/09/2025.

Extrato de Contrato 28/2025-PV

Contrato nº 28/2025-PV. Processo nº 23006.027254/2024-04. Professor Visitante. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 42, de 17/12/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. CNPJ/MF nº 07.722.779/0001-06. Contratado: ALFREDO MANUEL JARA GRADOS. CPF: XXX.285.748-XX. Objeto: Contratação de Professor(a) Visitante por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Remuneração Mensal: R\$ 13.288,85 (treze mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) reajustável de acordo com as majorações incidentes sobre a remuneração equiparada ao cargo de docente integrante da carreira de Professor do Magistério Superior, Assistente, Doutor, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, conforme estabelecido por meio da Lei nº 12.772/2012. Vigência: de 02/09/2025 a 02/09/2027. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Nome - DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA - Superintendente de Gestão de Pessoas - representante da Contratante; Nome - ALFREDO MANUEL JARA GRADOS - Contratado. Data da assinatura: 02/09/2025.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2025 - UASG 154044

Nº Processo: 23107.000787/2024-01.

Pregão Nº 90033/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contrato: 08.244.960/0001-62 - REAL JG FACILITIES S/A. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços terceirizados dos serviços de limpeza, asseio e conservação, encarregado, roçagem, capina e jardinagem, com dedicação de mão obra exclusiva, fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos necessários à adequada prestação dos serviços, nos campi e núcleos da Universidade Federal do Acre (UFAC), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 10/09/2025 a 10/09/2027. Valor Total: R\$ 24.260.300,13. Data de Assinatura: 09/09/2025.

(COMPASNET 4.0 - 09/09/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2025 - UASG 154044

Nº Processo: 23107005476202519. Objeto: Contratação de [serviços] de organização de corrida pedestre, em ruas públicas, para 200 atletas na cidade de Rio Branco e 200 atletas na cidade de Cruzeiro do Sul. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 10/09/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Br 364 - Km 04 - Distrito Industrial (campus Universitário), - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/154044-5-90045-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 10/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/09/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

JADER GAUER
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/09/2025) 154044-15261-2024NE800066

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 40/2025 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.014874/2025-19.

Não se Aplica Nº 1/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.

Contratado: 10.810.720/0001-76 - NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE ARARI (NDHE - ARARI). Objeto: O objeto do presente acordo de cooperação é a execução e conclusão da proposta de projeto de extensão "análise de qualidade de água em comunidades periféricas de são luis e itapecuru-mirim - ma", a ser executado nas comunidades quilombolas do município de itapecuru-mirim/ma, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo..

Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 10/09/2025 a 10/07/2026. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 21/08/2025.

(COMPASNET 4.0 - 09/09/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 28/2025.

Nº Processo: 23115.007138/2025-12.

Não se Aplica. Nº 1/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contrato: 04.155.096/0001-18 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/MA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alteração no plano de trabalho, item 7, cronograma de desembolso do serviço social do comércio, e está relacionada ao acordo de cooperação supramencionado, o qual tem por objeto dar continuidade ao projeto de extensão universidade integrada da terceira idade unipi, no ano de 2025, oferecendo à população idosa a prática de atividades que lhe possibilitem fortalecer a participação social e política, para assumirem, conscientemente, o seu processo de envelhecimento e gozarem o pleno exercício da cidadania, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.. Vigência: 28/08/2025 a 10/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 220.000,00. Data de Assinatura: 28/08/2025.

(COMPASNET 4.0 - 28/08/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 103/2024.

Nº Processo: 23115.011691/2024-61.

Dispensa. Nº 90234/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contrato: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELLLO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto adequação do plano de trabalho, com o acréscimo de R\$ 3.630.867,41 (três milhões seiscentos e trinta, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos) à realização das metas consonantes no projeto caminhos amefricanos: programa de intercâmbios sul-sul e alteração na vigência do contrato.. Vigência: 22/08/2025 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.905.830,43. Data de Assinatura: 22/08/2025.

(COMPASNET 4.0 - 22/08/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 258/2024.

Nº Processo: 23115.036009/2024-42.

Dispensa. Nº 408/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contrato: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto acréscimo do plano de trabalho e consequentemente do contrato no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), conforme termo de execução descentralizada - ted nº 14187, firmado entre esta ufma e a fundação coordenação de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior (capes).. Vigência: 04/09/2025 a 26/11/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.840.000,00. Data de Assinatura: 04/09/2025.

(COMPASNET 4.0 - 04/09/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 326/2023.

Nº Processo: 23115.033141/2023-11.

Dispensa. Nº 90175/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contrato: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o remanejamento de valores do plano de trabalho da fundação relacionado ao ted de nº 001303/2023 realizado entre a aeb e ufma, conforme anexo.. Vigência: 04/09/2025 a 28/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.729.000,00. Data de Assinatura: 04/09/2025.

(COMPASNET 4.0 - 04/09/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 1/2025.

Nº Processo: 23115.015799/2024-22.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contrato: 03.352.086/0001-00 - ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto corrigir a informação constante na cláusula décima - do prazo de vigência e da publicação, onde se lê: a vigência do presente termo de cooperação será iniciada a partir da publicação de sua resenha no diário oficial da união até o término do curso, que tem duração de 24 meses, com início no dia 09 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado por mais um ano, caso haja necessidade de solicitação de prorrogação de prazos para defesas das dissertações dos discentes. Leia-se: a vigência do presente termo de cooperação terá a duração de 24 meses, com início no dia 09 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado por mais um ano, caso haja necessidade de solicitação de prorrogação de prazos para defesas das dissertações dos discentes.. Vigência: 07/03/2025 a 07/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 49.665,00. Data de Assinatura: 18/08/2025.

(COMPASNET 4.0 - 18/08/2025).





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo de Apostilamento nº 1878060/2026/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.036009/2024-42

Unidade Gestora: [UFMA](#)

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 258/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sousândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do Projeto "Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica" PARFOR - EQUIDADE

A União, por intermédio da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo **Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA**, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicado em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **Fundação Sousândrade**, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, representada neste ato por seu Diretor Presidente, **WALTER CESAR NUNES**, devidamente identificado conforme documentos acostados nos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 156/2011 CONSUN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o ajuste do CNPJ da CONTRATADA no cabeçalho do Termo Aditivo 01 ao CT 258/2024 (1600570). **Onde se lê:** Fundação Sousândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/001-12. **Leia-se:** Fundação Sousândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 156/2011 CONSUN.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha 1

Testemunha 2



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 09/04/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES, Usuário Externo**, em 13/04/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, Técnico Administrativo em Educação**, em 13/04/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1878060** e o código CRC **EEF7211B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 252/2023.
 Nº Processo: 23115.013177/2023-89.
 Dispensa. Nº 10/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.
 Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a redução de valores do plano de trabalho relacionado ao contrato nº 252/2023 de prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução para a realização da nova oferta de turmas parfor 2023.. Vigência: 14/04/2026 a 30/06/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.069.857,03. Data de Assinatura: 14/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 65/2025.
 Nº Processo: 23115.014616/2024-51.
 Pregão. Nº 90020/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.
 Contratado: 05.465.222/0001-01 - RM TERCEIRIZACAO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 1 (um) ano, a partir de 16/04/2026 até 16/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 16/04/2026 a 16/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.467.907,36. Data de Assinatura: 16/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2026).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 44/2022 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.004418/2022-18. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 09.399.065/0008-00 - M S SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº 44/2022-SICON, que versa sobre a contratação de empresa especializada para o preparo e fornecimento de refeições nas instalações da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Campus Pinheiro, conforme as condições estabelecidas no termo de referência, tendo em vista a Cláusula Décima Primeira - Rescisão, com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 14/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/04/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 258/2024.
 Nº Processo: 23115.036009/2024-42.
 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o ajuste do cnpj da contratada no cabeçalho do termo aditivo 01 ao ct 258/2024 (1600570). Onde se lê: fundação sousândrade, instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na rua das juçaras, q/ 44, nº 28, renascença i, cnpj nº. 07.060.718/001-12. Leia-se: fundação sousândrade, instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na rua das juçaras, q/ 44, nº 28, renascença i, cnpj nº. 07.060.718/0001-12.. Vigência: 24/12/2024 a 26/11/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.840.000,00. Data de Assinatura: 13/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 13/04/2026).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 77/2026/FUMA/OEG/PROGEP/UFMA/DIPLAD/PROGEP/DSAD/PROGEP. PROCESSO N.º 23115.004524/2026-25. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: MATHEUS DA SILVA LOPES. Objetivo: Prestação de Serviços de Tradução e Interpretação da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. VALOR MENSAL: Equivalente ao inicial dos cargos de Nível de Classificação "E" de Técnico Administrativo em Educação. PRAZO DE VIGÊNCIA: terá vigência de 1 (um) ano, a contar do início de suas atividades, podendo ser prorrogado por igual período, totalizando um prazo máximo de 2 (dois) anos. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2026.

EXTRATO DE RESCISÃO

TRCPS Nº 1886184/2026 PROCESSO Nº 23115.009580/2026-56. Rescisão do Contrato nº 323/2025 de Prestação de Serviços, que entre si celebraram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e JOSÉ DE ARIMATÉIA PINTO MAGNO, CPF ***.463.534 -**, a contar de 27/04/2026. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2026.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2026 - UASG 154045**

Nº Processo: 23108.074137/2025-64.
 Pregão Nº 90053/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.
 Contratado: 10.364.152/0004-70 - LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de vigilância patrimonial mão de obra dedicada (armada e desarmada), com postos fixos e motorizados, e operação do monitoramento de alarme e cftv, a fim de atender às demandas da universidade federal de mato grosso - UFMT, nas seguintes unidades: unidade I (campus universitário de Cuiabá) e casa do estudante jardim Itália; unidade II (novo hospital Júlio Müller); e unidade III (fazenda experimental), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência.
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 29/04/2026 a 29/04/2028. Valor Total: R\$ 14.174.442,24. Data de Assinatura: 26/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 154045

Número do Contrato: 21/2024.
 Nº Processo: 23108.040018/2023-46.
 Pregão. Nº 57/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Contratado: 02.818.890/0001-79 - CLAREAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 021/FUFMT/2024, por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/05/2026 a 13/05/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 5 (cinco) anos, na forma estabelecida no contrato e do artigo 106 da lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 13/05/2026 a 13/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.873.728,22. Data de Assinatura: 20/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 20/03/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 154045

Número do Contrato: 103/2023.
 Nº Processo: 23108.023109/2023-17.
 Pregão. Nº 35/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Contratado: 22.058.518/0001-19 - GLOBAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 [doze meses], a partir de 29/03/2026 até 29/03/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 29/03/2026 a 29/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 678.763,01. Data de Assinatura: 20/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 20/03/2026).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL Nº 5, DE 16 DE ABRIL DE 2026
RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 1/PROGEP/UFMT/2026**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital 01/PROGEP/UFMT/2026, publicado no D.O.U. nº 41, de 03/03/2026, Seção 3, página 86, resolve:

1) Retificar, no Anexo I - Quadro de vagas, a quantidade de vagas ofertadas para a área de Medicina/Cirurgia do Campus de Cuiabá, de 3 para 2 vagas.

As demais informações presentes no edital de concurso e seus anexos permanecem inalteradas.

LÉIA SOUZA OLIVEIRA

**FACULDADE DE ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM****EDITAL Nº 1, DE 15 DE ABRIL DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da Faculdade de Enfermagem do Campus Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de Processo Seletivo de CONTRATAÇÃO de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Área de Conhecimento: Enfermagem clínica - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais / CADASTRO DE RESERVA.

Requisito básico: Graduação em enfermagem.
 Remuneração (VB+RT): Graduação: Remuneração (VB+RT): Graduação: R\$ 4.326,60 / Especialização: R\$ 4.975,59 / Mestrado: R\$ 5.949,07 / Doutorado: R\$ 8.058,29.

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses - com possibilidade de prorrogação.
 Período e Local das Inscrições: Período: 27/04 a 03/05/2026, das 07h às 11h e 13h às 17h local: Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (Usuário Externo), pela página oficial da UFMT. Link para acesso como Usuário Externo
 bit.ly/profsubufmt Campus de Cuiabá. Informações pelo telefone: : (65) 3615 8826

A versão completa do Edital está disponível no site www.ufmt.br menu Editais / Seleção / Professor - Substituto e Temporário.

JAQUELINE COSTA LIMA
 Chefe do Departamento de Enfermagem

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA****EDITAL Nº 1, DE 14 DE ABRIL DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Educação/ Departamento de Psicologia do Campus Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de Processo Seletivo de CADASTRO DE RESERVA de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Área de Conhecimento: Psicologia / subárea: Psicanálise e saúde mental - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais / CADASTRO DE RESERVA.

Requisito básico: Graduação em Psicologia.
 Remuneração (VB+RT): Graduação: Remuneração (VB+RT): Graduação: R\$ 4.326,60 / Especialização: R\$ 4.975,59 / Mestrado: R\$ 5.949,07 / Doutorado: R\$ 8.058,29.

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses - com possibilidade de prorrogação.
 Período e Local das Inscrições: Período: 27/04/2026 a 30/04/2026, das 8h do dia 27/04 às 23h59 do dia 30/04/2026. Local: Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (Usuário Externo), pela página oficial da UFMT. Link para acesso como Usuário Externo - https://tinyurl.com/inscricaooprofsubstitutoufmt - Endereço: Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 2367, Bairro Boa Esperança, Cuiabá - MT, CEP 78060-900 - Campus de Cuiabá - Instituto de Educação - Departamento de Psicologia. Informações pelo telefone: Telefone: (65) 3615-8439, e-mail: dpsicologia.ie@ufmt.br

A versão completa do Edital está disponível no site www.ufmt.br menu Editais / Seleção / Professor - Substituto e Temporário.

ANA RAFAELA PECORA CALHAO
 Chefe do Departamento de Psicologia

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Acordo de Cooperação nº 26/2026-UFMS. Processo n.º 23104.004488/2026-29. Partícipes: celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e o Instituto Politécnico de Tomar - PORTUGAL. Objeto: Cooperar para o intercâmbio de estudantes e/ou servidores no âmbito dos programas Erasmus+ KA171 e KA131. Data de Assinatura: 06.04.2026. Vigência: 06.04.2026 a 31.12.2027. Assinam: Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitora, pela UFMS, e o representante da outra parte.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação nº 27/2026-UFMS. Processo n.º 23104.032349/2025-12. Partícipes: celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO. Objeto: O termo tem por objeto o Acordo de Cooperação Técnica entre as partes para a execução de atividades voltadas ao processo de ensino-aprendizagem do Programa de Residência Profissional em Saúde - Medicina Veterinária (PREPRO/MV) da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da UFMS (FAMEZ/UFMS), relacionadas às fiscalizações e vigilâncias sanitárias em Defesa Animal e Vegetal, englobando a epidemiologia e as atividades em laboratórios da IAGRO, não envolvendo transferências de valores financeiros. Data de Assinatura: 13.04.2026. Vigência: 13.04.2026 a 13.04.2028. Assinam: Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitora, pela UFMS, e o representante da outra parte.